

Flash fiscal / Tax flash

18 Fevereiro de 2011
18 February 2011

Preços de transferência estão na origem da maioria dos litígios transfronteiriços Transfer pricing is the major cause of cross-border disputes

A Comissão Europeia divulgou as conclusões da consulta pública “Double Tax Conventions and the Internal Market: factual examples of double taxation”, elaborada com o contributo de especialistas, empresas e contribuintes individuais. Destacam-se os seguintes aspectos:

- Os litígios transfronteiriços entre as Administrações Fiscais e os contribuintes da União Europeia têm origem, predominante, em questões de preços de transferência (cerca de 34% das respostas).
- Os montantes de rendimento envolvidos nestes litígios oscilam, tipicamente, entre 1 e 10 milhões de Euros (cerca de 67% das respostas).
- As correcções de imposto associadas a estes litígios não ultrapassam 1 milhão de Euros em cerca de 92% dos casos relatados.
- O recurso ao procedimento amigável das Convenções para evitar a Dupla Tributação é o expediente utilizado por cerca de 56% dos inquiridos como mecanismo para eliminar a dupla tributação.

The European Commission published the conclusions arising from the consultation “Double Taxation Conventions and the Internal Market: Factual Examples of Double Taxation Cases”, which was based on the contributions of experts, as well as corporate and individual taxpayers. The following conclusions should be highlighted:

- Transfer pricing is the major cause for cross-border tax disputes within the European Union (almost 34% of the responses).
- The amounts of income involved in these disputes range, typically, between 1 and 10 million Euros (approximately 67% of the responses).
- The amounts of tax adjustments arising from these disputes is less than 1 million Euros in approximately 92% of the responses.
- Mutual agreement procedures provided for in the Double Taxation Treaties are used by about 56% of the taxpayers consulted as the appropriate mechanism to eliminate double taxation.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information

.....
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 - 4º,
1069-316 Lisboa/Lisbon
- Portugal

.....
Tel. +351 213 599 000
Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com

www.pwc.com/pt
www.pwcinformisco.pt



Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.
© 2011 PricewaterhouseCoopers. Todos os direitos reservados. Neste documento, "PwC" refere-se a PricewaterhouseCoopers, entidade pertencente à rede de entidades PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

This communication is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.
© 2011 PricewaterhouseCoopers. All rights reserved. "PwC" refers to the network of member firms of PricewaterhouseCoopers International Limited, each of which is a separate and independent legal entity.